

ID: 0614FBE420BA4

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de dezembro do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de dezembro do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Kátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Marcos de Fátima da Silva
Carmona Lucas B. Gomes
Maria José de Almeida
Redina de Jesus Oliveira
Faustino dos Santos

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 9D84F52A6A6C4

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI

Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Kátia Maria da Silva Rodrigues Torres
Marcos de Fátima da Silva
Carmona Lucas B. Gomes
Maria José de Almeida
Redina de Jesus Oliveira
Faustino dos Santos

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI - CEP: 64290-000
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 78723836480B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, E CORREÇÃO DE GÁS NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, VISANDO ASSIM, ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **JOAO DE SOUZA REIS FILHO 73110728320 - ME, CNPJ: 43.484.540/0001-09** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 23 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 7D30D50657E44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS



PORTARIA GAB Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

O que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
O disposto da Lei Municipal Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 377/2017 de 29 de agosto de 2017;
O disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;
O que dispõe o Edital n. 001/2018 - ALTOS - PI, 03 de abril de 2018;
Finalmente, a aprovação em CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para o Município de Altos (PI).

RESOLVE:

- Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, KÁTIA MESQUITA DA PONTE, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 24 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.
- Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 03 DE JANEIRO DE 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Kátia Mesquita da Ponte

Este documento não contém assinaturas nem rubricas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PÇA CÔNEGO HONÓRIO, 30 - CENTRO